



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025
09 DE JANEIRO DE 2025

Exonera o Senhor Joares Souza de Jesus do cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Teolândia e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Legislação Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO –CC6 da Câmara de Vereadores do Município de Teolândia, Estado da Bahia, o Senhor **JOARES SOUZA DE JESUS**, devendo retornar ao cargo efetivo para qual foi empossado.

Art. 2º - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS
PRESIDENTE



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025
09 DE JANEIRO DE 2023

Exonera o Senhor Tenivaldo Rocha Cerqueira do cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Teolândia e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Legislação Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de DIRETOR GERAL - CC5 da Câmara de Vereadores do Município de Teolândia, Estado da Bahia, o Senhor **TENIVALDO ROCHA CERQUEIRA**, devendo retornar ao cargo efetivo para qual foi empossado..

Art. 2º - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS
PRESIDENTE